



## PORTARIA Nº 14.175 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Andresa Ferreira Santos Romanelli**, Procuradora Municipal, Padrão 22, Nível IIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

**Art. 2º** - A servidora **Angelica Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 3º** - A servidora **Anna Carolina Santos de Oliveira Nemoto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 20/01/2025.

**Art. 4º** - Ao servidor **Aureo Elias da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 5º** - A servidora **Camila Jose da Silva Pereira**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

**Art. 6º** - Ao servidor **Carlos Alberto Nicolussi**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2023 a 23/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 7º** - A servidora **Claudia Justina da Silva Almeida**, Professora de Educação Física, 22H, Padrão 15, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2023 a 22/03/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 22/01/2025.



**Art. 8º** - A servidora **Cristiane Sturaro Pereira**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2023 a 20/03/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

**Art. 9º** - A servidora **Rosana Pereira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 09/01/2025 a 28/01/2025.

**Art. 10** – A servidora **Rosangela Eleodoro Ceribeli**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2023 a 02/10/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

**Art. 11** – Ao servidor **Said Abou Hammine Filho**, Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2023 a 01/12/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 12** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**